



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Ata nº 05/2024, Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2024.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (17.04.2024), às 10h, havendo quórum Regimental, com a presença dos Vereadores: Romildo Ferreira da Silva, Wesley Lima da Silva, José Wagner dos Anjos, José Anísio Calixto Lira, Luan Rocha Silva, William Douglas Bezerra da Rocha e Fabio Batista Feitosa. Confirmada a presença de sete (07) vereadores, o Sr. Presidente Vereador Romildo Ferreira da Silva, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos e colocou em discussão a Ata de nº 04/2024, referente a Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2024. Após discutida, por estar de acordo, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, foi colocado em discussão a Indicação nº 05/2024, de autoria do vereador José Wagner dos Anjos. O vereador José Wagner fala da importância da indicação, tendo em vista casos de crianças especiais que necessitam de acompanhamento de psicopedagogo e profissionais especializados, para que haja uma educação inclusiva nas escolas municipais. O vereador José Anísio fala que realmente há uma necessidade principalmente nas escolas dos povoados. O vereador Luan o parabenizara pela proposta e esclarece ao vereador que esse assunto já foi passado aos vereadores, como também o prefeito já está ciente do caso e se prontificou em resolver. Assim sendo, a Indicação foi submetida em votação sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi colocada em discussão a Indicação nº. 06/24, do vereador José Anísio, que discutindo-a diz ser inadmissível não ter monitor cardíaco no Hospital de São Brás, sendo que esse aparelho é de suma importância em todas as unidades de saúde. O vereador José Wagner parabeniza o vereador José Anísio pela proposta que é de grande importância para o povo. Finda a discussão, a Indicação foi votada e aprovada por unanimidade. Depois, em discussão a Indicação nº 07/24, também de autoria do vereador José Anísio, que ao discutir a indicação, faz apelo para que seja feito o rebaixamento das lombadas da Rua Arlindo Dias da Rocha, no povoado Mao de Engenho. A indicação foi colocada em votação, por obter apoio unanime da casa, foi aprovada. Em seguida, foi posto em discussão o Projeto de lei nº 05/2024, de autoria do Vereador Wesley Lima da Silva, que institui o Mês "Maio Laranja", sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente; momento em que o vereador José Anísio pediu vista para que pudesse analisar. No momento, também foi apresentado o Projeto de Lei nº. 06/2024, de

autoria do Vereador José Wagner. Nas Considerações Finais, o vereador José Wagner chama atenção a prefeitura Municipal de São Brás, no que diz respeito a alimentação do portal da Transparência. Diz que o vereador é eleito para fiscalizar e acompanhar onde estão sendo gastos os recursos do Município, o que não está sendo possível, por falta de informações no portal. No entanto, cita o ponto de TÁX, que foi licitado em mais de R\$ 150.000,00, mas não se pode comentar sobre esses gastos, porque não constam no portal da transparência, como também não constam os balancetes de 2023; as estradas vicinais do Município foram licitadas em R\$1,6 milhões de reais, porém ninguém sabe se realmente esse dinheiro foi gasto; não se sabe o que foi pago em 2022 e 2023, por falta de informações. No entanto, solicita ao Presidente que cobre do gestor, que envie os balancetes a esta casa. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a sessão, sendo que, para constar, eu, Gilson Santos Rodrigues – Redator de Atas desse Poder Legislativo, lavrei a Ata, que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais vereadores presentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Brás, em 17 de abril de 2024.

- 01- Paulo Fernando da Silva
- 02- Wesley Lima da Silva
- 03- William Douglas Bezerra da Rocha
- 04- Cândido Tavares
- 05- José Wagner dos Anjos
- 06- Duan Rocha Silva
- 07- _____